



---

**LEI Nº 2.343/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

***Amplia e reduz o número de vagas para os cargos que menciona, existentes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Borda da Mata (MG) e dá outras providências.***

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Borda da Mata/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Considerando os cargos atualmente existentes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Borda da Mata (MG), conforme legislação vigente, ficam ampliadas e/ou reduzida as vagas dos cargos mencionados no Anexo I da presente Lei, a serem providas por concurso público de provas ou de provas e títulos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações previstas em orçamento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Borda da Mata/MG, 28 de junho de 2022.

**Afonso Raimundo de Souza**  
- Prefeito Municipal -



**ANEXO I**

<b>CARGO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS ATUAL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS AMPLIADAS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS REDUZIDAS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS CONSOLIDADO</b>
Técnico em Enfermagem	17	02		19
Monitor de Creche	40	07		47
Servente Escolar	66	04		70
Motorista	28	10		38
Agente Funerário	01	01		02
Artífice de Obras e Serviços Públicos	20		5	15
Gari	20	05		25